INDICAÇÃO nº224/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido ser **REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO NO PARQUINHO INFANTIL LOCALIZADO EM FRENTE A ENTRADA DO PARQUE DAS NAÇÕES, NA RUA PAPAGAIO ESQUINA COM A RUA SUINDARA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, NESTA CIDADE,** atendendo a solicitação de populares e moradores, principalmente mães, que utilizam aquele local para lazer de seus filhos, sendo assim, reivindicam uma barreira/mureta de proteção para que suas crianças não tenham fácil acesso á rua, uma vez que os veículos que ali trafegam desenvolvem alta velocidade podendo ocasionar graves acidentes, tanto atropelamentos quanto em caso de um veículo descontrolado invadir a área do parquinho.

P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1841
DATAS ENTRADA 08/05/17
EXPEDIENTE 08/05/17
Funcionário

ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 08/05/17
Funcionário